



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal

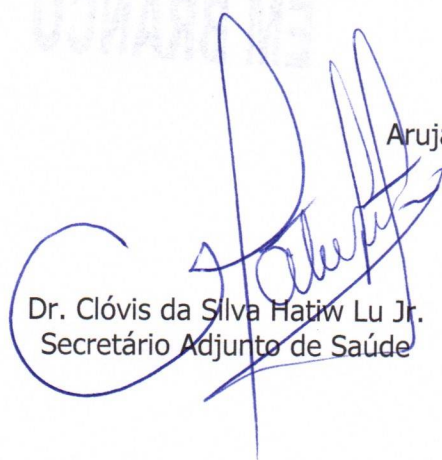
P.M.Arujá • Fls	15
Processo nº	332.981
	15105125 PE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 75, inciso I ou II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do processo n.º **332.981/2025**, comunico ao senhor (a) Secretário (a) que foi lançada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO de UM FREEZER DE ACONDICIONAMENTO de CADÁVERES de ANIMAIS do CANIL MUNICIPAL**, autorizando a emissão de empenho no valor de **R\$ 1.477,68 (Um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)** em favor da empresa **MERAKI HOSPITALAR VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - EPP, CNPJ: 37.242.482/0001-04**.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Arujá, 14 de maio de 2025.


Dr. Clóvis da Silva Hativ Lu Jr.
Secretário Adjunto de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal

P.M.Arujá • Fls	16
Processo nº	332.981
15/05/25 <i>RC</i>	

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Arujá, 14 de maio de 2025.

Dr. Leonardo Santos dos Reis
Secretário de Saúde e Bem-Estar Animal